

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

☐**Dispensa Eletrônica**☒**Dispensa Direta**☐**Inexigibilidade****1. Objeto da Contratação**

Contratação de serviço de transmissão e marketing para atender as demandas do 21º Seminário de Apicultura do Norte de Minas, que irá acontecer na cidade de Montes Claros, em Minas Gerais.

Item	Catmat / Catser	Descrição	Unid.	Quant.
1	-	Criação de artes para instagram, facebook, youtube e google; Criação de contas nas redes sociais para o evento;	Und	1
2	-	Criação de landingpage para captação de inscrições;	Und	1
3	-	Impulsioneamento para as redes sociais em geral, com captação de banco de inscritos; Publicação diária de banners e vídeos sobre o tema nas redes sociais;	Und	1
4	-	Realizar impulsioneamento nas mídias sociais a partir do recebimento da Ordem de Serviço até a data da realização do evento;	Und	1
5	-	Elaboração de vídeo compilado do evento com duração de 3 a 5 minutos;	Und	1
6	-	Disponibilização das imagens Brutas da realização do evento;	Und	1
7	-	Elaboração de certificado e encaminhamento para todos os inscritos no evento;	Und	1
8	-	Transmissão de evento em canal do youtube.	Und	1

2. Justificativa da contratação. (Objetivo)

A Unidade Regional de Desenvolvimento Territorial vem organizando e participando de congressos, feiras, seminários e visitas técnicas com o objetivo de fomentar a capacitação técnica e a troca de saberes entre os diferentes elos da cadeia produtiva, nos mais diversos arranjos.

Dentro das atribuições da Codevasf, com o objetivo de planejar e organizar a implantação de ações e políticas públicas de fomento, com vistas ao desenvolvimento territorial, faz-se necessária a contratação de serviços para participações técnicas e

realizações de eventos que englobem as regiões do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha. Estes serviços são de extrema importância para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, uma vez que, haverá uma grande troca de experiência entre os produtores, as entidades e empresas participantes, além de palestras técnicas sobre as cadeias.

Entende-se que a região do Vale do Jequitinhonha, assim como o Norte de Minas, são regiões carentes e economicamente menos dinâmicas, fatores estes que configuram a importância de atender à crescente demanda dos arranjos produtivos locais e seus derivados, de modo a proporcionar melhores condições para o desenvolvimento destas atividades produtivas.

Dentre as diversas políticas públicas implementadas pela Codevasf destacam-se as políticas de fomento à produção voltadas para o desenvolvimento das ações de inclusão produtiva para o aumento da renda familiar e amenização das desigualdades regionais. Nesse contexto, a realização de missões técnicas e organização de eventos em busca de inovações implica em uma melhor estruturação destas ações, uma vez que os participantes terão acesso à formas de desenvolvimento de novos produtos utilizando a matéria prima coletada por eles, melhorando assim a qualidade de sua produção, resultando em uma valorização e agregação de valor a seus produtos, culminando em um incremento ainda maior em sua renda.

Em que pese as melhorias alcançadas na produtividade nos últimos anos em todos os APL's apoiados pela Codevasf, os pequenos produtores ainda necessitam do apoio governamental para fazer frente às despesas com estruturação da cadeia e qualificação técnica para aprimorar seu pacote tecnológico. Entendemos que disponibilizar recursos para realização de eventos e para custear as despesas com a participação em eventos reforça o compromisso da Codevasf com os arranjos locais.

3. Data prevista para aquisição/prestação do serviço/contratação:

O evento acontecerá no dia 17 de Outubro de 2024, porém os serviços em questão antecedem a realização do evento.

4. Condição de Participação

Poderão participar empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, na qual sua proposta esteja em conformidade com as exigências desse instrumento e que estejam regulares e apresentem a devida legalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3 Prazo de entrega:

A realização do serviço deverá ser realizada na data de realização do 21º Seminário de Apicultura do Norte de Minas, porém os serviços antecedem o dia do evento.

4.4 Local de entrega:

O local de realização do evento será no espaço de eventos da OAB, no endereço: R. Dr. Walter Ferreira Barreto, 154 - Ibituruna, Montes Claros - MG, 39401-347.

5. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços

O valor estimado para a contratação desse objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), data base (agosto/2024), sendo o valor máximo global aceito pela Codevasf.

6. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária

A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados, em até 30 (trinta) dias subsequentes a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante e vedada à antecipação.

Assinatura e aprovação

Elaborado em 02/08/2024 por:

Lukas Eugenio de Sousa
Analista em Desenvolvimento Regional/
12265-09

Aprovado em 02/08/2024 por:

Alex Douglas Martins Demier
Chefe da 1ª/GRR/UDT/ 7984-01